



Prefeitura Municipal de Sobral

C G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

LEI Nº 040/91

Outorga o Título de Cidadã Honorária Sobralense a Professora Maria das Graças Teixeira Ponte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Sobralense a Professora Maria das Graças Teixeira Ponte, brasileira, casada, Professora Universitária, natural de Tianguá-Ceará, pelos relevantes serviços prestados e a prestar aos estudantes sobralenses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
em 20 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Prado
PREFEITO MUNICIPAL